

Protocolo Administrativo SEI - nº 000009115-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 022, DE 12/02/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de fevereiro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA. 6608/2025)

Considerando o art. 40, § 9º, da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019](#), no art. 4º da [E.C nº 20/98](#) e no art. 100, da [Lei nº 8.112/90](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000009115-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente 150 (cento e cinquenta) dias, relativo ao exercício de Advocacia, no período de 01/08/2001 a 31/12/2001, conforme Certidão expedida pelo INSS, protocolo nº 09001110100090083 ([0316285](#)), que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço (ATS)”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)